

DECRETO Nº 98 , DE 23 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.7

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Art 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
			Suplementação (+)		162.069,80
	14	04.122.0002.2004.0000	Supervisao e Coordenação Superior	1.377,50	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	23	04.243.0005.2048.0000	Proteção Social Basica	1.066,99	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	02	03	F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL		
	70	12.361.0003.2009.0000	Educação e Cultura	6.224,61	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02	02	04	F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL		
	89	12.365.0003.2091.0000	Educação e Cultura	9.927,38	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
	90	12.365.0003.2091.0000	Educação e Cultura	1.525,67	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
	91	12.365.0003.2091.0000	Educação e Cultura	196,13	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
	92	12.365.0003.2091.0000	Educação e Cultura	151,80	
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		

MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

46.137.469/0001-78

Exercício: 2025

DECRETO Nº 98 , DE 23 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.7

02 02 05 F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO ESPECIAL

103	12.367.0003.2073.0000	Educação e Cultura	24.433,91		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
104	12.367.0003.2073.0000	Educação e Cultura	4.775,70		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
105	12.367.0003.2073.0000	Educação e Cultura	151,80		
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			

02 02 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

145	10.301.0004.2015.0000	Saude Geral	26.450,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
146	10.301.0004.2015.0000	Saude Geral	28.401,60		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			

02 02 09 DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS

270	04.122.0006.2020.0000	Serviços Urbanos e Rurais	151,80		
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
330	26.782.0006.2028.0000	Serviços Urbanos e Rurais	440,50		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
331	26.782.0006.2028.0000	Serviços Urbanos e Rurais	5.100,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

02 02 16 F.M.Educação - Educação Básica

MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

46.137.469/0001-78

Exercício: 2025

DECRETO Nº 98 , DE 23 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.7

02	02	16	F.M.Educação - Educação Básica		
	485	12.368.0027.2220.0000	Transporte Escolar	730,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02	02	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	172	10.301.0004.2987.0000	Saude Geral	30.355,55	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		313 000	TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE		
02	02	11	F.M. EDUCACAO BASICA - FUNDEB		
	341	12.361.0003.2037.0000	Educação e Cultura	744,50	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
	343	12.361.0003.2037.0000	Educação e Cultura	1.138,50	
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC	F.R.:	0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
	362	12.365.0003.2032.0000	Educação e Cultura	16.462,85	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
	376	12.365.0003.2102.0000	Educação e Cultura	2.108,47	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
	379	12.365.0003.2102.0000	Educação e Cultura	154,54	
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC	F.R.:	0 02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		

Art 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:**50.964,41**

Fontes de Recurso

02	00	20.608,86
05	00	30.355,55

DECRETO Nº 98 , DE 23 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.7

Anulação:

02	02	02	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
64	99.999.0999.2999.0000	Reserva de Contingencia	-109.120,47		
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	02	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
144	10.301.0004.2015.0000	Saude Geral	-1.984,92		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			

-111.105,39

Art 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PROPRIO E AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME.